



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 015/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza para o ano de 2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2015, como segue:

- I. 1ª Sessão Ordinária: 09 de fevereiro (segunda-feira);
- II. 2ª Sessão Ordinária: 09 de março (segunda-feira);
- III. 3ª Sessão Ordinária: 13 de abril (segunda-feira);
- IV. 4ª Sessão Ordinária: 11 de maio (segunda-feira);
- V. 5ª Sessão Ordinária: 08 de junho (segunda-feira);
- VI. 6ª Sessão Ordinária: 06 de julho (segunda-feira);
- VII. 7ª Sessão Ordinária: 10 de agosto (segunda-feira);
- VIII. 8ª Sessão Ordinária: 14 de setembro (segunda-feira);
- IX. 9ª Sessão Ordinária: 05 de outubro (segunda-feira);
- X. 10ª Sessão Ordinária: 09 de novembro (segunda-feira);
- XI. 11ª Sessão Ordinária: 07 de dezembro (segunda-feira).

Parágrafo Único. As sessões iniciarão às 13h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 09 de dezembro de 2014.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*